

## **PORTARIA Nº 373, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Lei Complementar 040, de 20 de agosto de 2009,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade durante o período de 06 de agosto de 2018 a 01 de fevereiro de 2019, à servidora **Debora Andreia Thomas**, matrícula funcional n.º 829-0/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**